



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4310

<b>DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE</b>			
<b>1. Cód. Und. Gestora</b>	<b>2. Cód. da Gestão</b>	<b>3. CNPJ</b>	<b>4. Razão Social</b>
254420	25201	33.781.055/0001-35	Fundação Oswaldo Cruz
<b>5. Endereço</b>		<b>6. Bairro ou Distrito</b>	<b>7. Município</b>
Av. Brasil, 4036 - Prédio da Expansão - Sala 707		Manguinhos	Rio de Janeiro
<b>8. UF</b>	<b>9. CEP</b>	<b>10. Telefone</b>	<b>11. E-Mail</b>
RJ	21040-361		
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE</b>			
<b>12. CPF</b>	<b>13. Nome do Representante Legal</b>		
425.005.407-15	NISIA TRINDADE LIMA		
<b>14. Endereço</b>		<b>15. Bairro ou Distrito</b>	<b>16. Município</b>
Fundação Oswaldo Cruz, Casa Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz. Av. Brasil, 4036, sala 400		Manguinhos	Rio de Janeiro
<b>17. UF</b>	<b>18. CEP</b>	<b>19. Telefone</b>	<b>20. E-Mail</b>
RJ	21040361	21-3889-9079	presidencia@fiocruz.br
<b>21. Nº da Cédula da CI</b>	<b>22. Órgão Expeditor</b>	<b>23. Cargo</b>	
037949451	IFP	Presidente	
<b>DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE</b>			
<b>24. Cód. Und. Gestora</b>	<b>25. Cód. da Gestão</b>	<b>26. CNPJ</b>	<b>27. Razão Social</b>
155007	26443	15.126.437/0001-43	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - SEDE
<b>28. Endereço</b>		<b>29. Bairro ou Distrito</b>	<b>30. Município</b>
SCS Quadra 09 Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C, 1º Andar		Asa Sul	Brasília
<b>31. UF</b>	<b>32. CEP</b>	<b>33. Telefone</b>	<b>34. E-Mail</b>
DF	70308200	3255-8684	ebserh@mec.gov.br
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE</b>			

<b>35. CPF</b>		<b>36. Nome do Representante Legal</b>	
526.620.394-34		ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS	
<b>37. Endereço</b>		<b>38. Bairro ou Distrito</b>	<b>39. Município</b>
Não informado		Não informado	Não informado
<b>40. UF</b>	<b>41. CEP</b>	<b>42. Telefone</b>	<b>43. E-Mail</b>
MS		83-9154-3102	arnaldo.medeiros@ebserh.gov.br
<b>44. N° da Cédula da CI</b>	<b>45. Órgão Expeditor</b>	<b>46. Cargo</b>	
7125501	MG	Diretor DAS	

### OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

#### 47. Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Programa Mais Médicos para o Brasil

#### 48. Objetivo

Prover ações para viabilizar a supervisão e monitoramento de 20 mil médicos e Módulos de Acolhimento; Manter os ambientes virtuais para garantir os registros e o monitoramento do Programa; Garantir o monitoramento das Escolas Médicas criadas no âmbito do Programa; Realizar pesquisa avaliativa; Ofertar vagas para o Mestrado Profissional em Saúde da Família; Capacitação dos profissionais do programa; Ampliar, aprimorar, fortalecer a oferta dos programas de residência médica.

#### 49. UG/Gestão Repassadora

155007 / 26443

#### 50. UG/Gestão Receptora

254420 / 25201

#### 51. Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

O Programa Mais Médicos para o Brasil tem como objetivo assegurar a continuidade da supervisão dos médicos, assim como o acompanhamento dos Cursos de Medicina criados no âmbito do programa e o nivelamento dos médicos intercambistas por meio da realização dos módulos de acolhimento e avaliação sob responsabilidade do MEC em parceria com o MS.

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

52. Programa de Trabalho	53. Ação	54. Plano Interno	55. Natureza Despesa	56. Valor (em R\$ 1,00)
138532-12.364.2080.00QC.26443.0001	00QC	M00QCN9900N - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000.000,00
<b>57. TOTAL</b>				R\$ 100.000.000,00

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

58. N° da Parcela	59. Mês da Liberação	60. Ação	61. Fonte SOF	62. Natureza de despesa	63. Valor (em R\$ 1,00)
1	NOVEMBRO/2018	APOIO A TUTORIA E SUPERVISAO - PROGRAMA MAIS	100 - Recursos Ordinários	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.000.000,00
2	MARÇO/2019	APOIO A TUTORIA E SUPERVISAO - PROGRAMA MAIS	100 - Recursos Ordinários	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000.000,00
3	MARÇO/2020	APOIO A TUTORIA E SUPERVISAO - PROGRAMA MAIS	100 - Recursos Ordinários	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000.000,00
4	MARÇO/2021	APOIO A TUTORIA E SUPERVISAO - PROGRAMA MAIS	100 - Recursos Ordinários	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000.000,00

5	MARÇO/2022	APOIO A TUTORIA E SUPERVISAO - PROGRAMA MAIS	100 - Recursos Ordinários	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000.000,00
6	MARÇO/2023	APOIO A TUTORIA E SUPERVISAO - PROGRAMA MAIS	100 - Recursos Ordinários	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000.000,00
<b>64. Prazo para o cumprimento do objeto</b>		60 meses	<b>65. TOTAL</b>		R\$ 100.000.000,00

## RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

### II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, da liquidação da despesa;
- acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

### III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

Autorizado pelo(a) representante legal do proponente NISIA TRINDADE LIMA, portador(a) do CPF 42500540715, no dia 13/06/2018 às 12:18:10

Autorizado pelo(a) presidente(a) ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS, portador(a) do CPF 52662039434, no dia 07/11/2018 às 19:58:57

**Brasília, 14 de Janeiro de 2019**